

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 332

APELO à Assembleia Legislativa de São Paulo pela abertura de CPI para investigar fraude em merenda escolar no Governo do Estado de São Paulo.



Conforme investigação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) e da Polícia Civil, foi constatado esquema de fraudes na compra de alimentos para a merenda escolar em contratos do Governo do Estado de São Paulo e de pelo menos 22 municípios com a Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (Coaf).

Segundo apurado nas investigações, o esquema envolveria fraudes em licitações, superfaturamento de alimentos para a merenda escolar, pagamento de “comissões” e propinas entre 5% e 25% dos contratos, com a participação de dirigentes e funcionários da Coaf, funcionários públicos e políticos, dentre os quais o atual presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), Deputado Fernando Capez, citado por três funcionários da Coaf como o responsável pela liberação do contrato com a Secretaria Estadual de Educação.

A má gestão de recursos públicos envolvendo a alimentação escolar pode ser ainda mais grave, já que o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao ano de 2014 constata que não há controle nas licitações, contratos e execução dos contratos para o fornecimento de merenda no Estado de São Paulo, o que remete à Assembleia Legislativa a responsabilidade de apurar esses fatos.

O descaso com o aprofundamento das investigações pelos parlamentares tem ocasionado forte reação da população e dos organismos ligados à educação e à transparência na gestão pública. Os estudantes secundaristas têm sido protagonistas nessa cobrança pública pela instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), sendo que, no último dia 03 de maio, movimentos de estudantes ocuparam a ALESP como forma de chamar a atenção da população ao problema e pressionar parlamentares e governo para a instalação da Comissão. Destaca-se que a

fer.



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 332 – fl. 2)

CPI não tem caráter de julgar ou punir os envolvidos, porém, possui condições de investigar e esclarecer os fatos, encaminhando-os às autoridades judiciárias.

Cabe ressaltar que essa conjuntura envolve não apenas a má gestão de recursos públicos, mas, somando-se ao fechamento de escolas, desvalorização de professores e professoras, servidores e servidoras estatuais, sucateamento de escolas e repressão dos movimentos estudantis, demonstram forte desinteresse do governo estadual com a educação pública.

Diante dos motivos acima expostos, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) pela abertura de uma CPI para investigar fraude em merenda escolar no Governo do Estado de São Paulo.

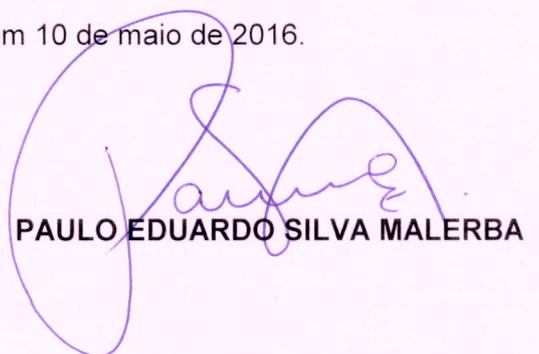
Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fernando Capez;
2. aos líderes de todos os partidos na Assembleia Legislativa;
3. ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin;
4. ao Secretário de Estado da Educação, José Renato Nalini;
5. ao presidente da União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES), Emerson Santos;
6. à presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE), Flavia Oliveira;
7. à presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), Camila Lanes;
8. à presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Carina Vitral.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO


RAFAEL TURINI PURGATO


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

146ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE MAIO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 332– PAULO MALERBA

APELO à Assembleia Legislativa de São Paulo pela abertura de CPI para investigar fraude em merenda escolar no Governo do Estado de São Paulo.

Autor do Requerimento: Paulo Malerba

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADA**